**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

**PARECER: _____/2021**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ASSUNTO**: Projeto de Lei nº 14/2021 proposto pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antônio Cássio Habice Prado, que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Trata-se de Projeto de Lei nº 14/2021 de iniciativa do Prefeito Municipal de Porto Feliz que fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais).

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, diante dos documentos e fundamentações apresentadas nota-se que o mesmo encontra-se em consonância com a Legislação vigente, assim **NADA TEMOS A OPOR** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

**Isto Posto**, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 14/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 12 de março de 2021.

Cássio Rodrigues Batista
Relator

Paulo Adriano Benedetti
Membro

Ciro Valdez dos Santos
Presidente